



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 067/2017	Autor: Vereador Salvador
<b>Despacho</b>	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Srª. Prefeita Municipal de Juara.

## JUSTIFICATIVA:

Solicito ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize campanha de conscientização para os proprietários de carretas de barcos, promovam a instalação de sinalização, porque é comum verificarmos veículos em nossa cidade puxando carretas de barcos sem nenhuma sinalização e isso pode implicar em um acidente com muita gravidade, principalmente com motoqueiros, que ao avistarem um veículo, não percebem a carreta e podem se chocar com o obstáculo, principalmente no período noturno.

Sugiro ainda que incorpore junto à campanha que os condutores dos barcos e seus ocupantes, que no momento que os barcos adentram ao rio, que todos estejam devidamente equipados com os coletes salva vidas, principalmente as crianças para que vidas não sejam ceifadas, como tem ocorrido ultimamente em nossos rios.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 08 de maio de 2017.

**Salvador Pizzolio**  
Vereador